



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG

E-mail: prefeitura@pirauba.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO NO DIA

24/04/24

Público Presente

Ato: Portaria nº 0140/24

Portaria nº 0140, de 22 de abril de 2024.
Concede Férias Regulamentares à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Férias Regulamentares à Servidora **RENATA DIAS DA SILVA PEREIRA**, do cargo de Agente Comunitário de Saúde na ESF "Dr. André Carlos Ferreira Xavier", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **23/04/2024** até **02/05/2024**.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura, surtindo seus jurídicos e legais efeitos a **23/04/2024**.

Publique-se e cumpra-se.

Piraúba, 22 de abril de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal